PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 510/13

Considerando que as Bases Comunitárias de Segurança são um importante equipamento de policiamento comunitário que têm como objetivo promover a convivência pacífica em localidades identificadas como críticas, melhorando a integração das instituições de segurança pública com a comunidade local e reduzindo os índices de violência e criminalidade;

considerando que pesquisas realizadas demonstram que Canabrava foi apontado como um dos bairros onde ocorrem os maiores percentuais de homicídios;

considerando que a 10ª Delegacia Territorial que se encontra instalada no Bairro de Pau da Lima e a 12ª , em Itapoan, são responsáveis pela segurança de vários outros bairros, sendo insuficientes para o número da população daquela região e adjacências;

considerando que são constantes nos telejornais baianos, notícias envolvendo a violência naquela comunidade;

considerando que as Bases Comunitárias de Segurança são pontos de gerenciamento da operacionalidade policial com o objetivo de conferir segurança às comunidades, focando na prevenção;

considerando que, com a implantação das Bases Comunitárias em bairros perigosos, o índice de criminalidade diminuiu consideravelmente;

considerando que a implementação de uma Base Comunitária naquele local diminuiria os casos de violência presenciada, deixando a comunidade mais segura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia, que seja instalada uma Base Comunitária de Segurança no Bairro de Canabrava.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2013.
EUVALDO JORGE